

# **Justiça e Vingança**

Homenagem ao  
**Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior**

Comemorando os seus oitenta anos de idade

**Comitê Científico**

Ary Baddini Tavares  
Andrés Falcone  
Alessandro Octaviani  
Daniel Arruda Nascimento  
Eduardo Saad-Diniz  
Francisco Rômulo Monte Ferreira  
Isabel Lousada  
Jorge Miranda de Almeida  
Marcelo Martins Bueno  
Miguel Polaino-Orts  
Maurício Cardoso  
Maria J. Binetti  
Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento  
Paulo Roberto Monteiro Araújo  
Patricio Sabadini  
Rodrigo Santos de Oliveira  
Sandra Caponi  
Sandro Luiz Bazzanella  
Tiago Almeida  
Saly Wellausen

# **Justiça e Vingança**

Homenagem ao  
**Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior**

Comemorando os seus oitenta anos de idade

Paola Cantarini Guerra  
Willis Santiago Guerra Filho  
(Coordenadores)

Maria Carolina Nomura Santiago  
Lafayette Pozzoli  
(Organizadores)

1ª edição

LiberArs  
São Paulo – 2021

*Justiça e Vingança - Homenagem ao Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior*  
*Comemorando os seus oitenta anos de idade*  
© 2020, Editora LiberArs Ltda.

Direitos de edição reservados à  
Editora LiberArs Ltda

ISBN 978-65-5953-016-8

**Editores**

Fransmar Costa Lima  
Lauro Fabiano de Souza Carvalho

**Revisão técnica**

Cesar Lima

**Diagramação**

Nathalie Chiari

**Capa:** Fábio Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

J96	Justiça e vingança: Homenagem ao Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior / organizado por Maria Carolina Nomura Santiago, Lafayette Pozzoli ; coordenado por Paola Cantarini Guerra, Willis Santiago Guerra Filho. - São Paulo : LiberArs, 2021. 408 p. ; 16cm x 23cm.  Inclui bibliografia e índice. ISBN: 978-65-5953-016-8  1. Direito. 2. Filosofia do Direito. 3. Tercio Sampaio Ferraz Junior. I. Santiago, Maria Carolina Nomura. II. Pozzoli, Lafayette. III. Guerra, Paola Cantarini. IV. Guerra Filho, Willis Santiago. V. Título.
2021-1552	CDD 340 CDU 34

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Todos os direitos reservados. A reprodução, ainda que parcial, por qualquer meio, das páginas que compõem este livro, para uso não individual, mesmo para fins didáticos, sem autorização escrita do editor, é ilícita e constitui uma contrafação danosa à cultura.  
Foi feito o depósito legal.

**Editora LiberArs Ltda**  
www.liberars.com.br  
contato@liberars.com.br

*Estudar o direito é, assim, uma atividade difícil, que exige não só acuidade, inteligência, preparo, mas também encantamento, intuição, espontaneidade. Para compreendê-lo é preciso, pois, saber e amar. Só o homem que sabe pode ter-lhe o domínio. Mas só quem o ama é capaz de dominá-lo rendendo-se a ele.*

*Tercio Sampaio Ferraz Júnior*



Uma bela iniciativa do **Professor Willis Santiago Guerra Filho** em prestar homenagem ao Professor Tercio Sampaio Ferraz Júnior, cuja profícua vida acadêmica resultou na merecida outorga do título de Professor Emérito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Ignacio Maria Poveda Velasco  
Caio Morau

Introdução ao estudo do direito de Tercio Sampaio Ferraz Júnior é, sem dúvida alguma, umas das mais importantes obras de teoria do direito (ou metodologia jurídica) já escritas no Brasil

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega  
Pedro Henrique Corrêa Guimarães





# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO**

Paola Cantarini	
Willis Santiago Guerra Filho.....	13

## **PREFÁCIO**

Celso Fernandes Campilongo .....	17
----------------------------------	----

## **PARTE ESPECIAL**

### **BREVE REFLEXÃO SOBRE JUSTIÇA**

Tercio Sampaio Ferraz Junior.....	23
-----------------------------------	----

## **PARTE I**

### **ESTUDOS DO AUTOR**

#### **TERCIO SAMPAIO FERRAZ JR., UMA FILOSOFIA EM EQUILÍBRIO**

Andréa Naccache.....	31
----------------------	----

#### **AS VIAS DE MÃO DUPLA DA ZETÉTICA E DA DOGMÁTICA JURÍDICA EM TERCIO SAMPAIO FERRAZ JÚNIOR**

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega	
Pedro Henrique Corrêa Guimarães.....	45

## **PARTE II**

### **ESTUDOS DO TEMA**

#### **A LONGA JORNADA DO DIREITO NOITE ADENTRO**

Alfredo Attié .....	57
---------------------	----

**DIREITO, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA: AMOR E VINGANÇA  
NOS FILMES *ABRIL DESPEDAÇADO* E *BACURAU***

Mara Regina de Oliveira

Marcel Brasil de Souza Moura ..... 81

**JUSTA MEDIDA DA RETRIBUIÇÃO:  
JUSTIÇA E VINGANÇA EM “ABRIL DESPEDAÇADO”**

Cristiano Araújo Luzes..... 95

**FAKE NEWS SOB A ÓTICA DAS ESTRUTURAS  
DA VINGANÇA E DA JUSTIÇA**

Juliana Abrusio ..... 109

**POSITIVAÇÃO JURÍDICA COMO ALIENAÇÃO DA  
VINGANÇA: TEORIA DO DIREITO E A SUBLIMAÇÃO  
DA ARBITRARIEDADE**

Lucas Fucci Amato ..... 125

**ANÁLISE SOBRE OS ELEMENTOS DOS CONCEITOS DE  
JUSTIÇA E VINGANÇA EM TERCIO SAMPAIO FERRAZ JÚNIOR**

Luciana Sabbatine Neves ..... 141

**JUSTIÇA E VINGANÇA NO DIREITO DE FAMÍLIA:  
UMA ANÁLISE HISTÓRICO-JURÍDICA SOBRE O ADULTÉRIO .....**

Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi

Maria Carolina Nogueira Nomura Santiago ..... 155

**O PRAZER DA VINGANÇA VERSUS A FELICIDADE DA JUSTIÇA  
NO DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA E DA HUMANIDADE**

Paulo Thomas Korte ..... 171

**A VINGANÇA ESTATAL COMO FONTE DE (IN)JUSTIÇA:  
O CASO DE TIRADENTES**

Ignacio Maria Poveda Velasco

Caio Morau ..... 185

**VINGANÇA, ESTADO E AUTOPOIESE**

Paulo Roberto Fadigas César..... 197

<b>A JUSTIÇA E AS MÚLTIPLAS FACES DA VINGANÇA EM NIETZSCHE</b>	
Luiz Sergio Fernandes de Souza.....	217

**PARTE III  
DIREITO E JUSTIÇA**

<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE O LIVRO IX – O DIREITO CRIMINAL – NA OBRA “AS LEIS” DE PLATÃO</b>	
Álvaro de Azevedo Gonzaga	
Fernando Tadeu Marques .....	239

<b>TODAS AS COISAS INTEIRAS PODEM SER PARTIDAS AO MEIO: NOTAS SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE DIREITO E JUSTIÇA NA MODERNIDADE A PARTIR DE O VISCONDE PARTIDO AO MEIO DE ÍTALO CALVINO</b>	
José Garcez Ghirardi .....	249

<b>LITERATURA COMO O LUGAR DA JUSTIÇA (IM)POSSÍVEL</b>	
Laura Mascaro .....	257

<b>IMITAÇÃO, COMPARAÇÃO E O PARADOXO DA SUBJETIVIDADE INJUSTIÇADA: UMA LEITURA DO TERROR SATISFATIVO A PARTIR DE ‘PARADISE NOW’.</b>	
Thiago de Mello Azevedo Guilherme.....	277

**PARTE IV  
JUSTIÇA E FRATERNIDADE**

<b>CRISE MIMÉTICA E VINGANÇA: SANÇÃO RELIGIOSA, SANÇÃO JURÍDICA E SANÇÃO DE AMOR FRATERNAL</b>	
Willis Santiago Guerra Filho	
Paola Cantarini .....	299

**DIANTE DA REALIDADE POSTA,  
UMA ODE PERMANENTE À ESPERANÇA**

Edna Raquel Hogemann ..... 311

**A CONFISSÃO: ENFRENTAMENTO DA REALIDADE,  
LITERATURA, MÉTODO APAC E DIREITO FRATERNAL**

Gilmar Siqueira

Lafayette Pozzoli Rogério Cangussu Dantas Cachichi..... 323

**SIGMUND FREUD:  
SOCIALISTA, HERÉTICO E REVOLUCIONÁRIO**

Ari Marcelo Solon

Alexandre Ginzler..... 343

**REVISITANDO A TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO  
DE MIGUEL REALE: SUA COERÊNCIA E ORIGINALIDADE**

Cláudio De Cicco..... 367

**A QUESTÃO DA JUSTIÇA –  
UMA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

Márcio Pugliesi ..... 381

**POSFÁCIO**

Vidal Serrano Nunes Júnior ..... 403

# APRESENTAÇÃO

Paola Cantarini<sup>1</sup>  
Willis Santiago Guerra Filho<sup>2</sup>

A presente obra surgiu da iniciativa de nossa então discente no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da PUC-SP, Maria Carolina Nomura Santiago, hoje já titulada Mestre em Direito por ele. Tocada pela discussão que o Prof. Tercio Sampaio Ferraz Jr. vinha animando já há tempos no Programa, em seus cursos no doutoramento, sobre o tema “Justiça e Vingança”, sugeria que nos empenhássemos em reunir estudos a respeito, o que de imediato despertou nossa simpatia pela ideia. Consultado a respeito, o Prof. Tercio mostrou-se favorável a que supervisionássemos o trabalho, dispondo-se ele próprio a nos enviar colaboração. Notando que as adesões iam se dando motivadas também pelo apreço ao inspirador da linha de pesquisa e avizinhandose a data em que se comemorará o seu aniversário de oitenta anos, de pronto compreendemos que a obra poderia se tornar um tributo a ele, sendo o que o leitor agora tem em mãos.

A capacidade organizatória que demonstrou o Prof. Lafayette Pozzoli, ao espontaneamente propor destaques de textos e estruturação dos artigos em seções, por exemplo, logo evidenciou ser mais do que um autor de texto para a coletânea,

---

<sup>1</sup> Bacharela em Direito e Ex-Professora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Mestre e Doutora em Direito pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade del Salento, Itália. Doutora em Filosofia pela PUC-SP. Pós-Doutora em Filosofia, Arte e Pensamento Crítico pela European Graduate School, Saas-Fee, Suíça. Pós-Doutora em Sociologia no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal. Pós-Doutora em Filosofia do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pós-Doutora em Direito e Inteligência Artificial pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Tecnologias da Inteligência e Design Digital (PUC-SP). Visiting researcher na Scuola Normale Superiore de Pisa, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e no European University Institute. Pesquisadora no Instituto de Estudos Avançados (USP), no Lawgorithm, no Instituto Legal Grounds for Privacy Design e no Turing Institute da Universidade de Oxford.

<sup>2</sup> Professor Titular no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor Permanente no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ex-Professor Titular de Filosofia na Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Ciência do Direito pela Universidade de Bielefeld, Alemanha. Doutor e Pós-Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Direito, Doutor em Comunicação e Semiótica e em Psicologia Social/Política pela PUC-SP. Bacharel em Direito, Especialista em Filosofia, Livre Docente em Filosofia do Direito e Professor Titular de Direito Processual Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

mas igualmente um coorganizador, a quem muito agradecemos. Nossos agradecimentos igualmente ao Diretor da nossa Faculdade de Direito da PUC-SP, Prof. Vidal Serrano Jr., assim como ao chefe de nosso departamento lá e também coordenador de nosso Núcleo de Pesquisas no referido programa, Prof. Celso Campilongo, por aceitarem de pronto, com entusiasmo, redigirem para a obra o posfácio e o prefácio, respectivamente, dando assim contribuições que se somaram às que a compõem para qualifica-la ainda mais, em sentido substantivo.

Nosso homenageado tem vínculo acadêmico com a PUC-SP desde muito recuada data, havendo testemunhos de sua participação na elaboração do próprio projeto de nosso Programa de Pós-Graduação para aprovação junto à Fundação CAPES, juntamente com outro grande e muito saudoso Mestre da teoria e filosofia do direito, Luis Alberto Warat, em colaboração para com outro ícone de nossa área, da PUC-SP e também da política brasileira, Franco Montoro. Em manifestação pública durante palestra que ministrou nesta universidade, o Prof. Tercio relatou se recordar de ter presenciado, em tenra idade, a solenidade de instalação da PUC-SP, em razão de seu parentesco com o oficiante da cerimônia religiosa que marcou a data. Nossa intenção, portanto, é de lhe oferecer aqui tributo de profunda admiração por tantos anos dedicados à docência e, em especial, na PUC-SP, onde a começou e ainda exerce, com tanto vigor, compromisso e doação.

Ao coautor desta Apresentação aprez registrar que assistiu aulas do Prof. Tercio ainda antes de ingressar formalmente como aluno da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, ministradas em seu curso de mestrado, em 1978, acompanhando a convite dela uma aluna do curso, que depois veio a ser sua coordenadora por muitos e bem proffcuos anos, assim como diretora daquela Faculdade na inesquecível gestão em que ela chegou ao seu primeiro centenário, a saber, a muito saudosa Profa. Maria Magnólia Lima Guerra. Estas aulas, bem como o convívio na oportunidade com o ministrante, que logo se tornou em amizade selada pelo amor comum à filosofia, superando a barreira geracional, foram decisivas para vir a fixar uma então ainda indefinida vocação para os estudos de teoria e filosofia do direito, tendo como orientação a busca de aperfeiçoamento frequentando a cultura germânica, o que culminou na realização do doutoramento na Alemanha. E para a consecução deste difícil projeto foi crucial o apoio recebido por um importante, de modo todo especial para o Brasil, também querido professor de teoria e filosofia do direito da Universidade de Frankfurt am Main, muito lamentavelmente falecido há apenas dez dias, o Prof. Wolf Paul, a quem teve a fortuna de conhecer em 1983, apresentado pelo seu então já professor no curso de mestrado da PUC-SP, Tercio Sampaio Ferraz Jr.

A coautora desta Apresentação, por seu turno, foi orientada pelo Prof. Tercio em seu doutoramento em direito na PUC-SP, desenvolvendo com seu apoio e incentivo tema que poderia intimidar ou mesmo provocar a rejeição por parte de quem seja dotado de mentalidade menos propícia a avanços e inovações, nomeadamente, o de uma Teoria Erótica do Direito. Seu preito de gratidão a ele, portanto, é igualmente incomensurável.

Sobre os textos que compõem a presente obra, não entendemos cabível adiar sua leitura discorrendo, ainda que sinteticamente, a respeito do que contém. Só nos resta augurar que sejam lidos com proveito, favorecendo meditação e posterior prática do e com o direito que se aproxime mais da paz da justiça, afastando-se assim da violência da vingança. Uma última palavra vai para agradecer e louvar nosso editor, Fransmar Barreira Costa Lima, não só pela competência demonstrada em seu ofício, como pela pronta acolhida de nossa proposta, com a sensibilidade própria de quem é igualmente um acadêmico com excelente formação em nossa tão amada quanto sofrida área da filosofia.

São Paulo, 21 de abril de 2021

(Dia de Tiradentes, Patrono da Nação Brasileira,  
a quem se negou Justiça, impingindo cruel Vingança).





# PREFÁCIO

Celso Fernandes Campilongo<sup>1</sup>

Enorme honra prefaciá-lo livro que, em boa hora, Paola Cantarini Guerra e Willis Santiago Guerra Filho coordenaram e Maria Carolina Nomura Santiago e Lafayette Pozzoli organizaram: “Justiça e a vingança. Homenagem ao Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior”. O homenageado dispensa apresentações. É reconhecido – unanimemente (!), raridade em todos os campos do conhecimento universitário; ainda mais admirável nas polêmicas disciplinas zetéticas – como um dos mais notáveis professores, juristas e filósofos do Direito do Brasil. Aqueles que foram alunos de Tercio Sampaio Ferraz Junior, dentre os quais me incluo com orgulho, sempre o identificam como mestre dos maiores e melhores atributos. A homenagem pelos oitenta anos é mais do que justa. A contribuição de Tercio para os estudos jurídicos no Brasil é inestimável.

O livro reúne ensaios de vários professores, muitos dos quais amigos, colegas e antigos alunos de Tercio. Todos admiradores da obra e da pessoa homenageada. Justiça e vingança aparecem nos artigos como bifurcação, entrelaçamento e paradoxo. A pluralidade de abordagens é inerente ao tema. Impossível resumir a diversidade e riqueza dos enfoques neste breve prefácio. Tomo como mote, então, dois pontos. Primeiramente, a noção de Justiça e as diferenças entre Themis e Diké. Depois, projeto considerações sobre a relação filial entre as deusas – Themis é mãe de Diké – e discuto como o imaginário que decorre dessa relação pode aclarar aspecto específico no mundo atual: a “viralização” das comunicações nas redes sociais e seus vínculos com a vingança e a Justiça.

Nosso homenageado brinda os leitores com o texto “Breve reflexão sobre Justiça”. Descreve a Justiça como problema e conceito. Como problema representa conjunto aberto de alternativas, horizonte de possibilidades, algo vazio, mas que adquire consistência, toma conformação e se configura em situações concretas. Conceitualmente, ainda que seja difícil defini-la, a Justiça confere sentido às existências social e pessoal.

A partir daí, textos alternados do livro diferenciam Themis e Diké. Themis é a “espada”. Divindade cósmica, universal, eterna e imutável. Está próxima

---

<sup>1</sup> Professor das Faculdades de Direito da USP (onde é vice diretor) e da PUC-SP (onde é chefe do departamento de Teoria do Direito e coordenador do Núcleo de Filosofia do Direito do Programa de Pós-graduação).

do direito divino. É mística, afetiva e sanguínea. Está relacionada aos laços de família e à exigibilidade moral. Percebe-se sua proximidade das soluções diabólicas e da vingança. Diké é a “balança”. Divindade social, construção da polis, direito dos mortais, artificial e mutável. Vizinha do direito positivo e da contingência dos assuntos humanos. É analítica, calculista e racional. Vincula-se à trama social e à exigibilidade propriamente jurídica. Daí sua proximidade das soluções prudentes e ponderadas.

Essa reconstituição dicotômica sugere obstáculos intransponíveis a separar as divindades. Nada disso. Entre a execução vigorosa de Themis e a deliberação cuidadosa de Diké existe continuidade e recíproca dependência. Formam a unidade de uma diferença. Mescla que o olhar refinado dos juristas que contribuem para este livro identificam muito bem.

Themis é conflituosa e vingativa. Dá margem aos embates crescentes e sem fim. Evoca solidariedade e vínculos de sangue. Por isso, como ensina Tercio Sampaio Ferraz Junior em outro trabalho sobre o tema – “Justiça e vingança”, <http://genjuridico.com.br/2019/08/13/justica-e-vinganca/> – a “vingança ‘repercute’, tende a se amplificar a cada ato, como numa vertigem sem qualquer limitação ou medida.” Pode-se dizer que a vingança é “viral” e contagiosa. Diké é apegada a regras, controles e medidas. Preocupa-se com a viabilidade das soluções previsíveis, imparciais e conformes com as leis humanas. Traduz e estanca conflitos. Circunscreve e reconhece os limites do direito. As aporias e exageros de Themis desaguam nas formas, prazos e procedimentos de Diké. Combina-se, de um lado, a infinita e dionisíaca variação de Themis, que pode conduzir às tragédias do conflito e da vingança à, de outro lado, autocontida e apolínea redundância de Diké, voltada à tradução equilibrada de valores e à proporção de adequação das regras.

O que a comunicação “viral” das redes sociais tem a ver com isso? Ao nosso sentir, muitíssimo. A Internet não opera como organização convencional de tomada de decisão. “Likes”, “clicks” e “emojis” se prestam à superficialidade, imediatismo, emocionalismo e à resistência a instituições e regras. Por isso, são espaços propícios às ofensas endêmicas, acêntricas e heterárquicas. A intersubjetividade cede lugar à transsubjetividade (confira-se a “Apresentação” de Tercio Sampaio Ferraz Junior ao livro “Teoria do Direito. Primeiras reflexões”, de Guilherme Roman Borges. São Paulo: Almedina, 2020). Aflora espaço propício à vingança e a uma nova forma de conflituosidade social: o “conflito viral”. A guerra sem fim de comunidades anônimas, inconscientes e ressentidas. No lugar da verdade, do argumento e da reflexão impõem-se a velocidade, a fugacidade da “visita” e o automatismo impessoal dos aplicativos. No espaço e em substituição à “identidade civil”, emerge uma indecifrável e ainda inexistente “identidade digital”. Como se tece o futuro? Em zonas sem referências, lugares do “não saber”, nichos inalcançáveis pelas Constituições e pelos Tribunais: “Deep Internet”, “criptomoedas”; “Fake News”.

São as novas arenas da conflituosidade social: intangíveis para Diké; disponíveis, por enquanto, à sede de vingança de uma Themis com dificuldades para parir a filha diletta. Aquilo que era massivamente público se transforma em lide massivamente secreta. O direito não regula e não reprime a nova conflituosidade social viral.

O conflito social clássico dispunha de formas de comunicação e espaços decisórios pautados e limitados por organizações. Não é assim com o conflito viral. A viralidade não pode ser “decidida”. É fragmentária, efêmera e líquida. Não tem conteúdo, sujeito e objeto. Conteúdos não se deixam derramar. Sujeitos não são anônimos. Objetos possuem meios físicos. A liquidez transsubjetiva do viral é virtual. Penetra nas profundezas da sociedade de modo oculto e camuflado. A participação e o “contágio” não se dão por interação, mas por standards e programas que desconhecem limites. Como personificar Diké, dar-lhe à luz e fazer com que fique em pé, caminhe e controle o ímpeto vingativo das redes e milícias virais?

O belo livro em justa celebração a Tércio Sampaio Ferraz Junior ajuda a pensar esses problemas tão candentes e intrigantes da Justiça moderna.